



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS 001/2026.

Município de Pinheiro Machado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS**, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO, a ser realizado pela EBCP CONSULTORIA LTDA, **para formação de cadastro reserva de estágio profissional remunerado**, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO será regido pelo presente Edital, de forma que a inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui estabelecidas e dos requisitos para realização do estágio de cada área /curso disposto neste Edital.
- 1.2. A Supervisão de todos os atos do CHAMAMENTO PÚBLICO ficará sob a responsabilidade da **EBCP CONSULTORIA LTDA**, acompanhada pelo Município de Pinheiro Machado e deverá obedecer às disposições da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e da Lei Municipal nº4662/2024.
- 1.3. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.
- 1.4. Caso o candidato já tiver realizado estágio no Município de Pinheiro Machado, terá o tempo de estágio computado na contagem do prazo descrito no subitem 1.3
- 1.5. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será sob o regime da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- 1.6. Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.ebcpconsultoria.com.br e <http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/>

2. DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	03/03/2026
Inscrições via internet através do site: www.ebcpconsultoria.com.br	04/03/2026 a 13/03/2026
Publicação das inscrições homologadas – Lista Prévia de Classificados	16/03/2026
Prazo para interposição de recurso quanto à Lista Prévia de Classificados	17/03/2026
Resultado dos recursos quanto à Lista Prévia de Classificados	18/03/2026
Classificação final e Homologação do Processo Seletivo	18/03/2026

3. DA TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

- 3.1. O CHAMAMENTO PÚBLICO destina-se a formação de cadastro de reserva, para estudantes dos cursos descritos abaixo:

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DO CURSO	Nº DE VAGAS
MÉDIO	ENSINO MÉDIO REGULAR, INTEGRADO E EJA	CR
TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CR
TÉCNICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR
SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	CR
SUPERIOR	ENFERMAGEM	CR
SUPERIOR	MEDICINA VETERINARIA	CR
SUPERIOR	PEDAGOGIA	CR
SUPERIOR	LETRAS	CR
SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	CR
SUPERIOR	ARQUITETURA	CR
SUPERIOR	CIENCIAS CONTABEIS	CR

3.2. O valor da Bolsa-Auxílio corresponderá a:

ESCOLARIDADE	PERIODO 4h	PERIODO 6h
Nível Médio	R\$ 430,00	R\$ 540,00
Nível Técnico	R\$ 430,00	R\$ 540,00
Nível Superior	R\$ 633,33	R\$ 950,00

3.3. O CHAMAMENTO PÚBLICO destina-se a formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade estabelecido neste edital.

3.4. A habilitação no CHAMAMENTO PÚBLICO não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio, e sim a expectativa de estagiar no Município de Pinheiro Machado, segundo o número de vagas que vierem a surgir, de acordo com as necessidades da Prefeitura e respeitada a ordem de classificação final.

3.5. Ficam assegurados às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, especificando-a no Formulário de Requerimento, Anexo II deste Edital. A comprovação da deficiência será feita mediante Laudo Médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão dos arts. 3.º e 4.º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, para o endereço de e-mail contato@ebcpconsultoria.com.br até o dia 13/03/2026. O atestado original deverá ser apresentado no ato da convocação, caso o candidato seja aprovado e convocado.



4. DA DIVULGAÇÃO:

- 4.1. A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do CHAMAMENTO PÚBLICO serão publicados nos sites <https://www.pinheiromachado.rs.gov.br/> e www.ebcpconsultoria.com.br.
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste CHAMAMENTO PÚBLICO por intermédio dos meios de divulgação citados no subitem 4.1 deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.
- 5.2. As inscrições estarão abertas no período de 04 de março de 2026 a 13 de março de 2026 e serão realizadas de **forma exclusivamente online**, através do site www.ebcpconsultoria.com.br.
- 5.3. Dúvidas quanto às inscrições podem ser esclarecidas diretamente em contato com a EBCP CONSULTORIA, pelo e-mail contato@ebcpconsultoria.com.br ou pelo telefone whatsapp 048 991468761.
- 5.4. Só poderão participar do CHAMAMENTO PÚBLICO, estudantes devidamente matriculados nos cursos indicados no item 3.1.

6. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 16 anos de idade no momento da convocação para ingresso em uma vaga, se aprovado no CHAMAMENTO PÚBLICO;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Estar matriculado no ano letivo de 2026.
- e) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu (área/curso indicado no item 3.1);
- f) Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 22 (vinte e dois) meses de estágio na Prefeitura de Pinheiro Machado.
- g) No caso de estudante de graduação (nível superior), estar em condições de realizar estágio de acordo com o regulamento de sua Instituição de Ensino.

7. DA CLASSIFICAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:

- a. Os candidatos serão classificados por curso, conforme item 3.2 QUADRO GERAL DE VAGAS, deste edital, considerando-se, para fins de definição da ordem de classificação, a data e o horário em que foi realizada a inscrição no CHAMAMENTO PÚBLICO (horário de Brasília). As amostras com os candidatos inscritos, por ordem de data e hora de inscrição, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste Chamamento



Público, nos sites <https://sigebr.com/processos-publicos> www.pinheiromachado.rs.gov.br.

- b. O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos inscritos, a partir da ordem de inscrição, nos termos indicados pelo item 7, alínea “a”, deste edital.
- c. Dentro do prazo de validade do Chamamento Público, estipulado no item 11, letra “a” deste Edital, a Prefeitura de Pinheiro Machado poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer à ordem de classificação.

8. DOS RECURSOS:

8.1. Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à classificação até o dia 17/03/2026.

8.2. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à EBCP Consultoria para o e-mail: contato@ebcpconsultoria.com.br, por meio de FORMULÁRIO DE RECURSO, conforme ANEXO I, que despachará para o órgão competente para julgamento, contendo os seguintes dados:

- a) nome completo e o número de inscrição;
- b) área/curso ao qual concorre;
- c) razões do pedido de revisão;
- d) exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.3. Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

8.4. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, *fax* ou em desacordo com este Edital.

8.5. Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na Prefeitura de Pinheiro Machado, durante um período de 1 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1. A lista da classificação final do CHAMAMENTO PÚBLICO apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Deficiência e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do cadastro reserva da vaga de estágio é única.

9.2. Dentro do prazo de validade do Edital, estipulado no Edital, a Prefeitura Pinheiro Machado poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer a ordem do Cadastro Reserva.

10. DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. A homologação do CHAMAMENTO PÚBLICO se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de publicação nos sites www.pinheiromachado.rs.gov.br e www.ebcpconsultoria.com.br.



11. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO:

- a) A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o turno disponível para o estágio, podendo o mesmo atuar nos turnos da manhã e/ou tarde, dependendo da necessidade da Prefeitura.
- b) A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através dos editais publicados pelo Município de Pinheiro Machado.
- c) O candidato que for convocado, e declarar que momentaneamente não pretender assumir a vaga, será reclassificado uma única vez para o final da lista de aprovados.
- d) O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido pelo Município de Pinheiro Machado, considerando-se 48 horas úteis como prazo máximo para o comparecimento;
- e) A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida.
- f) Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:
 - I. Documento de Identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
 - II. CPF;
 - III. Comprovante de residência;
 - IV. Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino.
- g) A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no CHAMAMENTO PÚBLICO obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital.

12. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

O CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pela EBCP Consultoria de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao CHAMAMENTO PÚBLICO, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A validade do CHAMAMENTO PÚBLICO será de **1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por mais até 1 (um) ano conforme necessidade** do Município de Pinheiro Machado.

13.2. O candidato que for convocado para desempenhar as funções do seu curso de atuação, não poderá no decorrer do contrato mudar para outra área de atuação e ou Níveis de Ensino, sob pena de rescisão contratual.



13.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos e inscrições, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

13.4. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela EBCP Consultoria por meio do telefone 48-991468761 ou email contato@ebcpconsultoria.com.br;

13.5. Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas à EBCP Consultoria, unicamente pelo e-mail contato@ebcpconsultoria.com.br, no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

13.6. Fica eleito Foro da Comarca de Braço do Norte, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

13.7. Fazem parte do presente Edital:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO II- FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PINHEIRO MACHADO Março 2026

PREFEITO MUNICIPAL

EBCP CONSULTORIA



PREFEITURA DE

**PINHEIRO
MACHADO**

CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
/2026

Município de Pinheiro Machado

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº INSCRIÇÃO _____
ÁREA/ CURSO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

☐	CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
☐	CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitado; encaminhar via e-mail em formato PDF, será respondido o e-mail como protocolo de entrega.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato



CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE ABERTURA DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº /2026

Município de Pinheiro Machado/RS

ANEXO II FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

() Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido CHAMAMENTO PÚBLICO, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência:

() Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa:

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

- Nome do Médico Responsável pelo laudo:

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, de _____ de 20.

Assinatura do Candidato

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Março 2026, 16:16:13

Status: Assinado

Documento: Edital - Chamamento De Estágio .Pdf

Número: 46db7b0a-1815-460a-839b-f6668834e653

Data da criação: 03 Março 2026, 16:15:34

Hash do documento original (SHA256): aff8090767e8fa506d6525ff4988262e817794eb06dd0e56352205e51950eb74



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado

via ZapSign by Truora

MOACIR AGUIAR

Data e hora da assinatura: 03/03/2026 16:16:13

Token: c1f5f38f-b20b-4614-ac84-1c713db4e2e8

Assinatura

MOACIR AGUIAR

Pontos de autenticação:

Telefone: 5548991468761

E-mail: contato@ebcpconsultoria.com.br

Localização aproximada: -28.469000, -48.992400

IP: 177.124.124.110

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 46db7b0a-1815-460a-839b-f6668834e653, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 46db7b0a-1815-460a-839b-f6668834e653. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.